



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO n° 011/2010

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Marcos Ferreira Godoy (PV), Adilson Peres (PT) e Paulo Rogério de Almeida (PTB).**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Concede a Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento pelo seu empenho no esporte na modalidade de judô”.**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Judoca Gabriel Costa, a Medalha Ayrton Senna, pelo talento e por inestimáveis e relevantes atuações prestados na área de esporte na modalidade de Judô no Município de Itapevi.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de junho de 2010.

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Presidente

**PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
3º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de junho de 2010.

**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Coordenador Administrativo